CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 60, no livro próprio, sob a folha de nº 02, em 21 de 03 de 2022, às 14:50 hs

INDICAÇÃO Nº10/2022

Sugere ao Governo Executivo Municipal e a secretaria competente que seja feita ações sobre a conscientização da proteção e defesa dos animais.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria ações que leve a conscientização das pessoas sobre a importância de proteger os animais.

JUSTIFICATIVA: a indicação se faz necessária pela ocasião da semana de conscientização e defesa dos animais que acontece no próximo mês em abril, ensinar a população a respeitar outras formas de vida e **conscientizar** sobre a existência de Leis que consideram crime os atos de crueldade contra os **animais** contribui para a formação de uma população mais atuante, consciente, responsável e solidária. **Conscientizar** para os Direitos dos **Animais** é dever de todos nós.

Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 14 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 23 de 05 de 2022 por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Sibele Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com